



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – PSICÓLOGO
EDITAL Nº 166, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ATA Nº 01/2022

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local a sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 143/2022, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de PSICÓLOGO, nos termos do Edital de abertura nº 166/2022.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreveram-se 15 (quinze) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos por ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação.

Após conferência da documentação apresentada, 13 (treze) candidatos foram desclassificados: MAIARA DA SILVA FÜHR (protocolo nº 1192), IVAN CORNELIUS DAHM (protocolo nº 1209), PRISCILA DA SILVA RONDON NARDI (protocolo nº 1214) e DENISE VIDAL (protocolo nº 1215), não apresentaram qualquer comprovante de tempo de serviço na função de Psicólogo, descumprindo o subitem 4.3 do item 4 “Critérios de Seleção”. LAÍS REGINA DE CARVALHO SCHWARZ (protocolo nº 1193), KAREN TAÍS SCHEIBLER (protocolo nº 1198), FRANCIELE BEATRIZ WATTE (protocolo nº 1199), RAQUEL BERGAMASCHI (protocolo nº 1201), LAUREN MIRANDA CHIAPPA VERÇOSA (protocolo nº 1202), NATÁLIA SCHUCK (protocolo nº 1204), FERNANDA CÁSSIA LANDIM (protocolo nº 1207), KARINE INÊS MACHADO (protocolo nº 1212), DEISE GABRIELA FRANTZ NAGEL (protocolo nº 1213), não apresentaram qualquer comprovante de tempo de serviço na função de Psicólogo em equipe multidisciplinar de Saúde Mental, descumprindo o subitem 4.4 do item 4 “Critérios de Seleção”.

Os demais candidatos, estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência como Psicólogo, a contar de 2016 – 1,00 ponto por ano completo.
	Experiência como Psicólogo em equipe multidisciplinar de Saúde Metal, a contar de 2016 – 1,50 ponto por ano completo.
Escolaridade (não cumulativa)	Pós-Graduação – 1,00 ponto
	Mestrado – 1,50 ponto
	Doutorado – 2,00 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Cursos	Cursos com duração mínima de 8 horas – 0,10 ponto. OBS.: Cursos comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, na área da Psicologia (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2016.
--------	--

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação.

Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Foi contabilizado 1,00 ponto quando o candidato cumpriu ano completo como Psicólogo e 1,5 ponto por ano completo como Psicólogo em equipe multidisciplinar em Saúde Mental.

Quanto à pontuação por Escolaridade, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, foram considerados mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão.

Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos relacionados à área da Psicologia, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2016.

Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	PRISCILA SCHONARTH	8,00
2º	ALICE LOPES MORAES	6,90

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”.

Conforme o **COMUNICADO**: Em razão do grande número de inscritos no Processo Seletivo de Psicólogo, a Comissão Municipal responsável pela avaliação das inscrições, comunica a necessidade de mais um dia para avaliar os documentos dos candidatos. Portanto, a **divulgação da lista de classificação preliminar, hoje dia 13/07/2022**.

- **14/07/2022**: período de recurso da pontuação, presencial e mediante protocolo, e divulgação de nova da lista de classificação preliminar (em caso de alteração);

- **15/07/2022**: sorteio (em caso de empate) e homologação da classificação final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

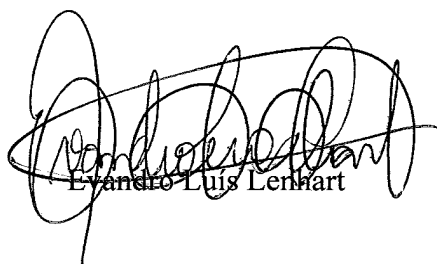
Critério de desempate:

- 1º) Maior pontuação no item 5.1 (Experiência);
- 2º) Maior pontuação no item 5.2 (Escolaridade);
- 3º) Sorteio a ser realizado no dia 15/07/2022, às 14h, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Ana Lúcia de Bittencourt


Patrícia Râquel Mallmann


Evandro Luis Lenhart